



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 062/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de trecho da Rodovia ES 264, que se inicia ao fim do calçamento do bairro Vila Nova (conforme foto anexa) até a comunidade de Ribeiro Limpo, próximo a residência do senhor Arlindo Schumacher, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 20 / 05 / 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes da comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

